



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MARIÓPOLIS - CMDCA  
RESOLUÇÃO 018/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 24/2015,

Considerando o Edital Nº 001/2019, que dispõe sobre a regulamentação do Segundo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Mariópolis e da Resolução Nº 003/2019, que Normatiza o Processo de Escolha e Resolução 006/2019 institui a Comissão Especial responsável pela coordenação Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2020 a 2023,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Homologar a candidatura dos candidatos a seguir mencionados, aptos a concorrer ao pleito do Processo de Escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar:

<b><u>NOME DO CANDIDATO</u></b>	<b><u>CLASSIFICAÇÃO PROVA</u></b>	<b><u>AValiação PSICOLÓGICA</u></b>
Suellen Rhodoe do Amaral	Aprovado	APTO
Raquel S. Ribas Fontana	Aprovado	APTO
Marta Mari Cordeiro dos Santos	Aprovado	APTO
Valeria Cristina Ariotti	Aprovado	APTO
Davi Alves	Aprovado	APTO
Solange dos Santos Stanquiviski	Aprovado	APTO
Junior Cesar de Lima Barbosa	Aprovado	APTO
Veridiana Gilioli	Aprovado	APTO
Marcelo da Silva	Aprovado	APTO
Tiago Ribeiro da Silva	Aprovado	APTO
Everaldo Bagi de Souza	Aprovado	APTO
Joacir Padilha	Aprovado	APTO
Marli Aparecida Albani	Aprovado	APTO

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariópolis, 07 de agosto de 2019.**

Silvania de Agostinho Bussolaro  
Presidente da Comissão Especial